



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 187

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2004

PREÇO R\$ 1,10

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			21
Atos do Poder Executivo .....	1	11	
Secretaria de Estado de Governo .....		13	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa .....	2		21
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	13	21
Secretaria de Estado de Educação.....	4	14	
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	15	23
Secretaria de Estado de Ação Social.....	8		
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras .....	8	16	24
Secretaria de Estado de Transportes .....		16	
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social .....	8	17	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal .....		17	
Polícia Militar do Distrito Federal.....		17	27
Secretaria de Estado de Cultura.....	8	18	28
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	9		28
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....			29
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	10	19	29
Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno .....		19	
Secretaria de Estado de Trabalho.....			29
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.....	10	19	29
Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia .....			30
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	10		30
Ineditoriais.....			30

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 24.742, DE 08 DE JULHO DE 2004. (\*)

Disponibiliza cargos criados pela Lei nº 3.362, de 16 de junho de 2004, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 3.362, de 16 de junho de 2004 e de acordo com o disposto no inciso III do artigo 3º e no seu parágrafo único da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º – Ficam disponibilizados 29 (vinte e nove) Cargos em Comissão, Símbolo DF-14, criados pela Lei nº 3.362, de 16 de junho de 2004, para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º – Os Cargos em Comissão a que se refere o artigo 1º ficam transformados, sem aumento de despesa, em:

I – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Hospital Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

II - 04 (quatro) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Hospital Regional de Samambaia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

III – 04 (quatro) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Administrativo, do Hospital Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

IV – 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente do Hospital Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

V – 04 (quatro) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Hospital Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VI – 03 (três) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Coordenação Regional de

Saúde do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VII – 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-11, de Secretário Administrativo da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VIII – 02 (um) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

IX – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente do Hospital Regional do Paranoá, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

X – 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-11, de Secretário Administrativo do Hospital Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XI – 05(cinco) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Hospital Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XII – 02 (dois) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Secretário Administrativo, Assistente do Hospital Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XIII – 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Hospital Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XIV – 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Hospital Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XV – 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Hospital Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XVI – 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Administrativo, do Hospital Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XVII – 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Hospital Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XVIII – 03 (três) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-11, de Secretário Administrativo, do Hospital Regional da Asa Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XIX – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Administrativo, do Hospital Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XX – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Administrativo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XXI – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Hospital Regional do Paranoá, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XXII – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Hospital Regional do Guará, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XXIII – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Hospital Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XXIV – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Coordenação Regional de Saúde de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XXV – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro de Saúde nº 01 do Gama, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XXVI – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Coordenação Regional de Saúde da Candangolândia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XXVII – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Coordenação Regional de Saúde do Riacho Fundo I, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XXVIII – 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente do Hospital Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XXIX – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Hospital Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XXX – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Hospital Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XXXI – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Hospital Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XXXII – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente do Hospital Regional de da Asa Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XXXIII – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Administrativo do Hospital Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XXXIV – 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Hospital Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

XXXV – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Hospital Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

XXXVI – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Secretário Administrativo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

XXXVII – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

XXXVIII – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Administrativo do Hospital Regional do Guará, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

XXXIX – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Hospital Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

XL – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Hospital Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

XLI – 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Hospital Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de julho de 2004.  
116º da República e 45º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

(\*)Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 130, de 09 de julho de 2004, página 03.

#### DECRETO Nº 25.151, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

Remaneja para a Administração Regional do Guará o cargo em comissão da Secretaria de Estado de Governo que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado para a Administração Regional do Guará, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, 01 (um) cargo em comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a que se refere o Anexo II, do Decreto nº 25.086, de 15 de setembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 2004  
116º da República e 45º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA PRÓ-GESTÃO

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 27 de setembro de 2004.

Referência: Processo nº 030.004.631/2004. Interessado: SGA. Assunto: Inscrição de Servidores do GDF no 9º Simpósio Anual de Desenvolvimento Profissional para Secretárias e Assessores. O Secretário Adjunto desta Secretaria, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.279, de 08.12.2003, na decisão nº 439/98 – TCU Plenário, do Tribunal de Contas da União, o que consta do processo nº 030.004.631/2004 e acatando o parecer favorável da Assessoria Técnico-Legislativa, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa Elo Consultoria Empresarial e Produções de Eventos LTDA, referente a inscrição de 10(dez) servidores do GDF no 9º Simpósio Anual de Desenvolvimento Profissional para Secretárias e Assessores, no valor de R\$

7.600,00(sete mil, seiscentos reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### PORTARIA Nº 303, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

Autoriza o Banco de Brasília S/A. - BRB a contratar empréstimo com a empresa CONTRAST COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA., na forma do art. 72 do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 72 do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando o que consta do Processo nº 160.000.201/2004 e ainda da Resolução nº 281/2004 – COPEP/DF, de 19 de agosto de 2004, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, publicada no DODF de 27 de agosto de 2004, Resolve:

Art. 1º Fica o Banco de Brasília S/A. – BRB autorizado a contratar financiamento na forma do art. 10 do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, com a empresa CONTRAST COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.331.739/001-01 e no CNPJ/MF sob o nº 37.094.588/0001-08, estabelecida na Av. Sibiriruna nº 20, Galpão II, Salas 04, 05 e 06, Águas Claras - Distrito Federal, observadas as seguintes condições:

I - prazo para fruição do benefício, considerando a data da ocorrência do fato gerador:

a) termo inicial: setembro de 2004;

b) termo final: 180 meses a contar do termo inicial, ou até a amortização total do valor do financiamento concedido, o que ocorrer primeiro;

II - valor total do financiamento a ser concedido: R\$ 5.663.370,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil e trezentos e setenta reais);

III - empreendimento incentivado: Importação do exterior de plásticos e suas obras constantes do capítulo 39 da NCM e instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios, constantes do capítulo 90 da NCM;

IV - percentual de incentivo: 70% (setenta por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, devido pelo empreendimento incentivado.

Art. 2º A liberação de cada parcela do financiamento condiciona-se a apresentação à Subsecretaria da Receita, do seguinte:

a) comprovante de recolhimento mensal de:

1) 30% do ICMS devido pela importação do exterior de produtos constantes do empreendimento incentivado;

2) ICMS devido na importação do exterior de produtos não-incentivados;

3) ICMS devido na comercialização de mercadorias;

4) ICMS devido pelo diferencial de alíquota relativamente a material de uso e consumo e bem destinado ao ativo imobilizado;

5) ICMS devido por substituição tributária;

6) emolumento em favor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - FUNDEF, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor de cada parcela liberada, efetuado na Agência 100 do BRB, na conta corrente nº 100.800.086-5;

b) apresentação mensal do livro Registro de Apuração do ICMS;

c) apresentação mensal das Declarações de Importação;

d) apresentação de comprovante, até o primeiro dia útil do mês subsequente ao do pagamento dos juros de 0,2% (dois décimos por cento), efetuado no mês de janeiro de cada ano, incidente sobre o saldo devedor, de janeiro a dezembro do ano anterior, das parcelas liberadas do principal.

Art. 3º O percentual do incentivo creditício tributário e o valor total do financiamento serão revisados no mês de janeiro de cada ano, com base na análise de geração de emprego e recolhimento do ICMS do empreendimento incentivado.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA  
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ  
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA  
Subsecretária-Diretora

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503  
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

**PORTARIA Nº 306, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004**

Altera o Anexo Único da Portaria nº 134, de 14 de maio 2004, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 64 do Decreto nº 16.128, de 06 de dezembro de 1994, Resolve:

Art. 1º O Anexo Único à Portaria nº 134, de 14 de maio de 2004, fica alterado na forma desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

**ANEXO ÚNICO**

**1 - FORMATO DOS CAMPOS**

1.1 - Numérico (N), sem sinal, não compactado, alinhado à direita, suprimidos a vírgula e os pontos decimais, com as posições não significativas zeradas.

1.2 - Alfanumérico (X) - alinhado à esquerda, com as posições não significativas em branco.

**2 - PREENCHIMENTOS DOS CAMPOS**

2.1 - NUMÉRICO - Na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com zeros, alinhados à direita. As datas deverão ser expressas no formato ano, mês e dia (AAAAMMDD).

2.2 - ALFANUMÉRICO – Os dados deverão estar alinhados à esquerda. Na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com brancos.

**3 - ESTRUTURA DO ARQUIVO MAGNÉTICO**

3.1 - O arquivo magnético compõe-se dos seguintes tipos de registros:

3.1.1 - Tipo 10 - Registro mestre do estabelecimento, destinado à identificação do estabelecimento informante;

3.1.2 - Tipo 40 - Registro de total de retenções efetuadas, destinado a especificar as informações de totalização do documento fiscal, relativamente ao ISS;

**4 - MONTAGEM DO ARQUIVO MAGNÉTICO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

**REGISTRO TIPO 10**

**MESTRE DO CONTRATANTE**

Nº - Denominação do campo Conteúdo – Tamanho – Posição – Formato – 01; Tipo; “10”; 02; 1; 2; N - 02; CNPJ/MF CPF; CNPJ/MF do estabelecimento informante ou CPF/MF do responsável; 14; 3; 16; N - 03; Inscrição no; CF/DF; Número da Inscrição do estabelecimento informante; 14; 17; 30; X - 04; Nome do Tomador do Serviço; Nome empresarial do contribuinte; 35; 31; 65; X - 05; Município; Município onde está domiciliado o estabelecimento informante; 30; 66; 95; X - 06; Unidade da Federação; Unidade da Federação referente ao Município; 2; 96; 97; X - 07; Referência; Período de referência das retenções; 6; 98; 103; N - 08; Logradouro; Logradouro; 34; 104; 137; X - 09; Número; Número; 5; 138; 142; N - 10; Complemento; Complemento; 22; 143; 164; X - 11; Bairro; Bairro; 15; 165; 179; X - 12; CEP; Código de Endereçamento Postal; 8; 180; 187; N - 13; Nome do Contato; Pessoa responsável para contatos; 28; 188; 215; X - 14; Telefone; Número dos telefones para contatos; 12; 216; 227; N - 15; E-mail; Endereço eletrônico; 50; 228; 277; X.

**REGISTRO TIPO 40**

**RETENÇÕES EFETUADAS**

Nº - Denominação do campo – Conteúdo – Tamanho – Posição – Formato; 01; Tipo; “40”; 02; 1; 2; N - 02; CNPJ/MF ou CPF - CNPJ/MF do prestador do serviço ou CPF/MF do responsável (pessoa física não inscrita no CF/DF); 14; 3; 16; N - 03; Inscrição no CF/DF ou no Município; Número da Inscrição do estabelecimento Prestador; 14; 17; 30; X - 04; Data de emissão; Data de emissão da Nota Fiscal ou do recibo (caso o prestador não seja obrigado a emitir nota fiscal); 8; 31; 38; N - 05; Unidade da Federação; Sigla da unidade da Federação do prestador do serviço; 2; 39; 40; X - 06; Nota de Lançamento; Número da Nota de Lançamento (caso o tomador seja órgão do GDF); 20; 41; 60; X - 07; Programação de Desembolso/Ordem Bancária; Número da Programação De Desembolso/Ordem Bancária (caso o tomador seja órgão do GDF); 20; 61; 80; X - 08; Número; Número da Nota Fiscal ou do recibo (caso o prestador não seja obrigado a emitir nota fiscal); 10; 81; 90; N - 09; Valor Total; Valor total da nota fiscal ou do recibo (com 2 decimais); 13; 91; 103; N - 10; Deduções Legais; Deduções Legais (com 2 decimais); 13; 104; 116; N - 11; Valor do ISS; Montante do imposto (com 2 decimais); 13; 117; 129; N - 12; Alíquota; Alíquota do ISS Aplicável (com 2 decimais); 4; 130; 133; N - 13; Código do Serviço; Código do serviço utilizado pelo contribuinte; 14; 134; 147; N - 14; Subitem da lista de serviços da LC n° 116/03; Codificação conforme Lei Complementar nº 116/03; 14; 148; 161; X - 15; Descrição; Descrição do serviço; 100; 162; 261; X.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.995, de 3 de julho de 2002 e na Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a inutilização de dossiês cadastrais mantidos nas unidades da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte, cujas inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF tenham sido canceladas há mais de cinco anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte ao do cancelamento, e inexistir pedido de baixa de inscrição.

Parágrafo Único. No primeiro mês de cada exercício, as unidades mencionadas no caput enviarão para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal a relação dos contribuintes cujos dossiês cadastrais tenham sido remetidos para inutilização.

Art. 2º O recebimento, encaminhamento e acompanhamento para inutilização dos documentos referidos no art. 1º caberá ao Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos (NU-DEP), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Diretoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito (DITRA), e ocorrerá no primeiro trimestre de cada exercício.

Art. 3º A inutilização será feita por fragmentação mecânica, devendo o processo utilizado impossibilitar a identificação dos dados contidos nos documentos.

Art. 4º Todo o material inutilizado será alienado para reciclagem.

Art. 5º Os documentos cadastrais de contribuintes que tiveram a inscrição no CF/DF cancelada até 31 de dezembro de 1998 serão inutilizados no segundo semestre de 2004, na forma dos artigos anteriores.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

**DIRETORIA DE ARRECAÇÃO  
GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 22, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo disposto no artigo 1º, inciso V da Ordem de Serviço nº 92-SUREC, de 10/07/2002, publicada no DODF nº 131, de 12/07/2002, DECLARA que foram autorizadas as seguintes restituições/compensações: Processo nº 045.000.401/2004. Interessada: EDNA PINATO, CPF 013.921.978-13, no valor de R\$ 74,94, resultante do valor pago em duplicidade das três parcelas do IPVA/2003 do veículo placa JGD 5707, com os débitos em aberto, os débitos inscritos em dívida ativa/outras receitas. Processo nº 046.003.590/2003. Interessada: TEREZINHA BENTO DA SILVA, CPF 358.929.861-87, referente ao pagamento indevido da 1ª parcela da CIP/2003 para o imóvel de inscrição nº 30478871, no valor total de R\$ 16,59 com os débitos inscritos em dívida ativa/ outras receitas.

Processo nº 042.002.922/2004. Interessada: ERLY LAGO, CPF 179.305.371-53, referente ao pagamento em duplicidade da CIP/2003 para o imóvel de inscrição nº 45275246, no valor total de R\$ 15,75 com os débitos inscritos em dívida ativa/ outras receitas.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

**DESPACHO DO GERENTE**

Em 23 de setembro de 2004.

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 92-SUREC, de 10/07/2002, publicada no DODF nº 131, de 12/07/2002, resolve: TORNAR SEM EFEITO o despacho do Gerente da Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho, em 14 de julho de 2004, constante no processo nº 045.000.401/2004, folha 14, em nome da EDINA PINATO, publicado no DODF nº 138 de 21/07/2004, página 03.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO**

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS

ATO DECLARATÓRIO 16, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004.

o CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 123 incisos VIII e XXIII da portaria 563 de 05/09/02 - SEF e fundamentada nos artigos 21 e 22 inciso II do Decreto 16.106 de 30/11/94, resolve Declarar: ABANDONADA as mercadorias apreendidas através dos Autos de

Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas: AIA 4550/03, interessado: Fábio Aparecido de Faria, processo: 123.003.415/04, mercadorias: 5500 unid tijolos 8 furos; Valor total R\$ 1.375,00. AIA 773/04, interessado: Flávio Aparecido de Faria, processo: 123.000.125/04, mercadorias: 5500 unid tijolos 8 furos; Valor total R\$ 1.317,69. AIA 4551/03, interessado: Wilson José Lopes, processo: 123.003.414/03, mercadorias: 5500 unid tijolos 8 furos; Valor total R\$ 1.375,00. AIA 4549/03, interessado: João Pereira dos Santos: processo: 123.003.413/03, mercadorias: 6000 unid tijolos 8 furos; Valor total R\$ 1.484,40. AIA 3544/03, interessado: Wilson Lopes Pereira, processo: 123.002.684/03, mercadorias: 5600 unid tijolos 8 furos 20x20cm; Valor total R\$ 1.385,40. AIA 4341/03, interessado: Cláudio Martins dos Santos, processo: 123.003.236/03, mercadorias: 6000 unid tijolos 8 furos 20x30cm; Valor total R\$ 1.484,40. AIA 1730/04, interessado: João Cavalcante da Costa, processo: 123.000.371/04, mercadorias: 12m³ de prancha de madeira louro vermelho, que correspondem a 136 peças; Valor total R\$ 18.000,00. AIA 1702/04, interessado: Alumbra Produtos Elétricos Eletrônicos Ltda, processo: 123.000.368/04, mercadorias: 09 unid interruptor cód. 63008, 10 unid interruptor cód. 63032; Valor total R\$ 455,15. AIA 4003/03, interessado: Francisco Reis Cruzeiro, processo: 123.003.033/03, mercadorias: 03 chapas vidro cancelado, 01 chapa vidro incolor 3mm, 01 chapa espelho 3mm; Valor total R\$ 266,42. AIA 991/04, interessado: Vidraçaria Souza Ltda, processo: 123.000.247/04, mercadorias: 01 pç vidro silezio, 02 pç vidro anti reflexo (quebrado), 04 pç vidro cancelado, 02 pç vidro incolor 4mm, 07 pç vidro incolor 3mm, 04 pç vidro fumê 4mm, 02 pç vidro fume 3mm, 02 pç vidro astral, 04 pç vidro mini boreal, 01 pç vidro incolor 6mm, 01 pç vidro incolor 5mm 1mx1m, 01 pç vidro silezio (quebrado), 01 sc massa cinza 20kg; Valor total R\$ 2.503,96. AIA 918/03, interessado: Helbourn e Helbourn Ltda, processo: 123.000.482/03, mercadorias: 40 cx piso corrugado 11,5x24, 75 cx piso corrugado 24x24, 05 cx conj. Ouro preto corrugado, 05 cx degrau corrugado 20x24, 03 cx etto malaga B4, 17 cx piso corrugado 11,5x11,5, 07 cx tozetto máliga castor; Valor total R\$ 2.669,75. AIA 042047/02, interessado: Targino e Andrade Ltda, processo: 123.001.387/02, mercadorias: 51 mt piso Eliane, 84 mt piso Montreal; Valor total R\$ 576,00. AIA 3378/03, interessado: Matos Alem Santiago, processo: 123.002.557/03, mercadorias: 5 m³ areia saibrosa; Valor total R\$ 116,35. AIA 3398/03, interessado: Edevalde Silveiro, processo: 123.002.575/03, mercadorias: 5 m³ areia lavada; Valor total R\$ 210,35. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida. Publique-se.

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

MARISTELA DE MELO NEVES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, Ato do Reconhecimento Resolução n.º 6549 de 19/05/1999-SE-DF: ENSINO MÉDIO 2/2004, Livro 03, Liliene Barbosa Ribeiro, 1309, 40; Lilia Fernanda Xavier Paulino, 1310, 40; Livia Viana Leite, 1311, 41; Lílian Batista da Silva, 1312, 41; Lourilane Rodrigues Sousa, 1313, 41; Lucélia de Sousa Santos, 1314, 42; Luiz Fernando de Assis, 1315, 42; Lunhender Rodrigues Santos, 1316, 42; Lucileia Araujo de Andrade, 1317, 43; Luciene Alves de Souza, 1318, 43; Lucélia Pereira de Freitas, 1319, 43; Luiz Fernando Alves de Lima Moreira, 1320, 44; Luzinete Nunes da Silva, 1321, 44; Luciano de Almeida Bento, 1322, 44; Lucilene da Silva, 1323, 45; Lucia Bezerra da Silva, 1324, 45; Lucilene Bastos Silva, 1325, 45; Luana Aparecida Ferreira de Oliveira, 1326, 46; Luis Pereira de Souza Filho, 1327, 46; Luciene Fernandes da Costa, 1328, 46; Luciana Carvalho de Sousa, 1329, 47; Luiz Carlos Pereira, 1330, 47; Maricelia Oliveira Rocha, 1331, 47; Margarida Ferreira Moreira, 1332, 48; Maria da Glória Batista Lima, 1333, 48; Marcilene de Matos Ramos, 1334, 48; Marciel Seriano Barbosa, 1335, 49; Maria Veralucia de Sousa, 1336, 49; Maria Leoneide da Silva, 1337, 49; Marli Ramos da Silva, 1338, 50; Maria Dulcinea Jesus Alves, 1339, 50; Maisa Soares da Silva Rodrigues, 1340, 50; Maria do Socorro Silva Costa, 1341, 51; Marciel Paula da Silva, 1342, 51; Maria Aparecida da Silva Cassiano, 1343, 51; Maurisa Soares da Fonseca, 1344, 52; Maronilda Soares Ferreira, 1345, 52; Maria Jordania Oliveira dos Santos, 1346, 53; Marcelo Soares Lima, 1347, 53; Marcio Candido de Carvalho, 1348, 53; Maria da Costa Coelho, 1349, 54; Maria Julia Mendes dos

Santos, 1350, 54; Maria Angelica Costa Oliveira, 1351, 54; Maria do Socorro Neves de Barros, 1352, 55; Marcia Regina Alves Gomes, 1353, 55; Mariana Teixeira de Barros, 1354, 55; Maria Janaina de Lima, 1355, 56; Maria Irileide Barbosa Lima, 1356, 56; Marcos Antonio Cavalcante Miranda, 1357, 56; Maurício Oliveira Santos, 1358, 57; Maria José Marques da Silva, 1359, 57; Maria José Anunciação da Silva, 1360, 57; Manoel Benedito Barreira da Cunha, 1361, 58; Márcia Rejane Moisés de Oliveira, 1362, 58; Maria do Socorro Oliveira, 1363, 58; Maria Santana Jesus da Silva, 1364, 59; Marlúcia Batista da Silva, 1365, 59; Marlúcia Maria dos Santos, 1366, 59; Maria Sueni Ferreira de Melo, 1367, 60; Marcio Alves de Sousa, 1368, 60; Marconio Ferreira da Silva, 1369, 60; Maria Aparecida de Jesus, 1370, 61; Maria Geane Honorato dos Santos, 1371, 61; Maria da Conceição Madeira Santos, 1372, 61; Marisa Amador dos Santos, 1373, 62; Marco Antonio Bezerra Cardoso, 1374, 62; Marcos Oliveira Sirqueira, 1375, 62; Meirieleme Rodrigues dos Santos, 1376, 63; Mauricio Borges de Souza, 1377, 63; Maria do Socorro Rodrigues Damasceno, 1378, 63; Maria Aparecida Dourado da Silva Barbosa, 1379, 64; Marlon Ribeiro da Silva, 1380, 64; Marlene Pereira Bertoldo, 1381, 64; Maurício dos Anjos Souza, 1382, 65; Marcos Paulo Oliveira Barbosa, 1383, 65; Miriam Gomes dos Santos, 1384, 65; Marquiline Santiago de Souza, 1385, 66; Miriam Sousa Ferreira, 1386, 66; Maria Aparecida Ferreira da Paz, 1387, 66; Maria das Graças Rodrigues Gama, 1388, 67; Maria Suelite dos Santos, 1389, 67; Marli Felix da Silva, 1390, 67; Marcelo Rodrigues da Silva Santos, 1391, 68; Maria de Lurdes Goncalves de Souza, 1392, 68; Maria Aparecida da Silva Cardoso, 1393, 68; Maria Anália dos Santos, 1394, 69; Marly Rosa dos Santos, 1395, 69; Manoel da Silva, 1396, 69; Mercia Moura da Silva, 1397, 70; Meury Aurya Pereira Lima, 1398, 70; Michele de Souza Ferreira, 1399, 70; Mirian Pereira dos Santos, 1400, 71; Miriam Brito dos Santos, 1401, 71; Nayana Braga Diniz, 1402, 71; Nadia Glória de Sousa, 1403, 72; Neusa Diamantino Pires, 1404, 72; Neide Teixeira Barbosa, 1405, 72; Netiane da Silva Bezerra, 1406, 73; Nilmary Alves de Araujo, 1407, 73; Nivaldo Pereira da Silva, 1408, 73; Nicodemos Canuto Lima, 1409, 74; Noemí Ferreira Pereira, 1410, 74; Núbia Alves da Silva, 1411, 74; Nubia Brito Lisboa, 1412, 75; Oseias Carneiro da Silva, 1413, 75; Patricia Silva da Costa, 1414, 75; Paulo José Mendes dos Santos, 1415, 76; Polyana de Sousa Ferraz, 1416, 76; Paula de Aquino Mendes, 1417, 76; Paulo Oliveira dos Santos, 1418, 77; Paulo Roberto Ramos da Silva, 1419, 77; Paulo Roberto Alves, 1420, 77; Pamela Teixeira Brasileiro, 1421, 78; Patricia Barroso da Silva, 1422, 78; Paulo César Pereira de Sousa, 1423, 78; Patricia Miranda Silva, 1424, 79; Poliana de Sousa Carvalho, 1425, 79; Priscila Carvalho Silveira, 1426, 79; Rodrigo Martins da Silva, 1427, 80; Rogério Ferreira Amaral, 1428, 80; Ricardo Ferreira Torres, 1429, 80; Roberto Felix de Sousa, 1430, 81; Rubens Marcelino Soares, 1431, 81; Roberto Silva Mendes, 1432, 81; Roberto Rocha Carvalho, 1433, 82; Rita de Cassia Santos Lima, 1434, 82; Rejane Elizia Gama, 1435, 82; Rita Rodrigues Lima, 1436, 83; Ronaldo Santana de Sousa, 1437, 83; Rosineide Borges da Silva, 1438, 83; Reigiane Reis Abreu, 1439, 84; Regina Ribeiro da Silva, 1440, 84; Rainilde Pereira Borges, 1441, 84; Rosangela Moreira de Medeiros, 1442, 85; Romildo Ribeiro Rocha, 1443, 85; Renato Bezerra de Castro, 1444, 85; Roseleide de Almeida Sobrinho, 1445, 86; Rosana Ribeiro da Silva, 1446, 86; Regina Pinheiro de Lucena, 1447, 86; Rosalina de Souza Bernardo, 1448, 87; Rafael Eduardo da Silva Otero Seabra, 1449, 87; Ricardo de Araújo Pereira, 1450, 87; Raquel Souza e Silva, 1451, 88; Rozângela Oliveira de Menezes, 1452, 88; Rafael Coelho de Sousa Junior, 1453, 88; Rafael Gonçalves Teixeira, 1454, 89; Rodrigo de Oliveira Matos, 1455, 89; Rick André de Souza, 1456, 89; Rosilei Ferro dos Santos, 1457, 90; Rosineia da Silva Ferreira, 1458, 90; Ricardo Alexandre Alvares Soares, 1459, 90; Rogério Alves de Sousa, 1460, 91; Rosângela Maria dos Anjos Araujo, 1461, 91; Roberta da Silva Brito, 1462, 91; Rutilene Pereira Ferreira de Souza, 1463, 92; Rosana Alves da Cruz, 1464, 92; Ronaldo Parreira da Costa, 1465, 92; Ronivânia Ribeiro das Chagas, 1466, 93; Rafael Nunes Ferreira, 1467, 93; Ramires Silva Soares Camelo, 1468, 93; Rosilene de Jesus Sena, 1469, 94; Raquel de Sousa Costa, 1470, 94; Raimunda Leite Carvalho, 1471, 94; Raquel Silva Nascimento, 1472, 95; Rosinaldo Lima Monteiro, 1473, 95; Suzana Oliveira Machado, 1474, 95; Sirlei Maria do Carmo de Jesus, 1475, 96; Sebastião Messias Gomes da Cunha, 1476, 96; Simone Ferreira de Melo, 1477, 96; Sebastião dos Santos, 1478, 97; Sheila Sertanejo Dias, 1479, 97; Silvia Araujo de Souza, 1480, 97; Silvana Irineu da Silva, 1481, 98; Saulo Balbino da Silva, 1482, 98; Sarah Silva Santos, 1483, 98; Salvador Francisco de Jesus, 1484, 99; Samila Borges dos Santos, 1485, 99; Sandra Maria Alves da Silva, 1486, 99; Sandra da Silva Pereira, 1487, 100; Sandro da Silva Araújo, 1488, 100; Sandro da Silva Rodrigues, 1489, 100; Sara do Espírito Santo Farias, 1490, 101; Sara França da Silva, 1491, 101; Sarah de Oliveira Leal, 1492, 101; Sarai Soares de Amorim, 1493, 102; Sheila Cândida de Carvalho, 1494, 102; Shirlei Rodrigues da Costa Ribeiro, 1495, 102; Shirley Batista Fonseca, 1496, 103; Shirley Ribeiro Gomes, 1497, 103; Silvanir da Silva de Andrade, 1498, 103; Silvia Conceição da Silva, 1499, 104; Simone Teles dos Santos, 1500, 104; Sonia Magalhães Sousa, 1501, 104; Suelaine Santana Dias, 1502, 105; Suellen Lima de Carvalho Pacifico, 1503, 105; Sueni Rodrigues da Silva, 1504, 105; Suely Dias Gomes, 1505, 106; Susana Silva Paiva, 1506, 106; Suzana Ribeiro da Silva, 1507, 106; Talita de Jesus Aguiar, 1508, 107; Tatiane Lourença Marques, 1509, 107; Tatiane Martins Leite, 1510, 107; Tatiane Pereira dos Santos, 1511, 108; Telma Ferreira dos Santos, 1512, 108; Thiara Raiane Rodrigues Almeida, 1513, 108; Thiago Ramos da Silva, 1514, 109; Tiago Balbino da Silva, 1515, 109; Tiago Rodrigues Soares, 1516, 109; Tiago Rodrigues de Souza, 1517, 110; Tiago Sizernando Martins Dutra, 1518, 110; Ubiratan Leite de Sá, 1519, 110; Uélito Fonseca da Silva, 1520, 111; Valéria de Albuquerque Santos, 1521, 111; Valdete Maria do Nascimento, 1522, 111; Valdiluce Carlos de Andrêsa, 1523, 112; Vanderléia Santos da Silva, 1524, 102; Vanessa de Sousa Marques, 1525, 102; Vânia Pereira de Lima, 1526, 113; Vania Rodrigues de Alicrim, 1527, 113; Vanuza Silva de Sousa, 1528, 113; Veronice Orestes dos Santos Silva, 1529,

114; Vilker Vicente Pereira Veras, 1530, 114; Wéliton de Castro Oliveira, 1531, 114; Waldir Santos dos Anjos, 1532, 115; Wanderlan Ferreira de Carvalho, 1533, 115; Welke Rainan Matos da Silva Lima, 1534, 115; Wellington Ricardo Brito Barreiros, 1535, 116; Wemerson Tavares de Oliveira Guimarães, 1536, 116; Wequislei Dias Martins, 1537, 116; Wesley de Souza Veras, 1538, 117; Weslei Ferro dos Santos, 1539, 117; Weverton Souza Veras, 1540, 117; Wilma Cardoso Favila, 1541, 118; Wilian Pereira de Sousa, 1542, 118; Wilson Lima Paes Landim Filho, 1543, 118; Xavier de Sousa Carvalho, 1544, 119; Yzack Albuquerque Batista, 1545, 119; Zaine Rose da Silva Paz, 1546, 119; André Souza de Oliveira, 1547, 120; Carlos Henrique Melo de Oliveira, 1548, 120; Elinaide Moreira da Conceição Sousa 1549, 120; Jane Barbosa de Jesus, 1550, 121; Kalina Pereira de Araujo, 1551, 121; Natalia Torres do Amaral, 1552, 121; Regiane Sena da Cunha, 1553, 122; Diretora Joana Lima de Almeida Rodrigues Matrícula nº 57.393-0; Secretário Escolar Tiago Carvalho Teixeira Reg. 1867 SE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/2004 SEDF: ENSINO MÉDIO 08/2004, Livro 07, Monna Denise Bijos Povala, 3674, 021; TÉCNICO EM CONTABILIDADE 09/2004, Maria Raquel da Silva Palheta, 3675, 021. Diretora Zilda Maria de Melo Soares Reg. 24270 MEC. Secretária Escolar Maria de Fátima Rabelo Fontinelle Reg. 1.292-DIE/SE.

LS ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Recredenciada pela Portaria n.º 190/2003 – SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 10/2004, Livro 04, Débora Barbosa Cardoso Bomfim, 1149, 033; Simplicia de Oliveira Negre Lima, 1176, 042; Elisabete de Fatima Soares, 1212, 054; Wanda Terezinha Cunha Medeiros, 1259, 070; Livro 05, Maria de Lourdes Nunes da Costa, 1351, 001; Ademar Barros de Souza, 1384, 012; Adriana Chagas Braga, 1385, 012; Alaíde Lucas de Souza, 1386, 012; Antonia Ferreira Cezar, 1387, 013; Antonio Joaquim da Paz, 1388, 013; Benita Patrocínia Gomes, 1389, 013; Bernadete Lourdes Souza da Silva, 1390, 014; Bibiana Pereira Lopes, 1391, 014; Carla Aparecida Alves Silveira, 1392, 014; Célia Maria Lopes Pereira, 1393, 015; Célia Odília Carvalho Machado, 1394, 015; Celio de Alencar Lima, 1395, 015; Celma Alves Cavalcante Nogueira, 1396, 016; Claudia Daniele Vieira da Silva, 1397, 016; Claudira Pereira Lima, 1398, 016; Cleonice Alves de Andrade da Silva, 1399, 017; Cristiane de Sousa Costa, 1400,017; Daniele Lima da Silva de Almeida, 1401, 017; Darcy Sampaio Batista, 1402, 018; Débora Nery Antunes da Costa, 1403, 018; Delma Fatima do Nascimento, 1404, 018; Edson Carlos Ferreira, 1405, 019; Eduarda Sandrelly Rocha Nogueira, 1406, 019; Enedina Barbosa dos Reis Sousa, 1407, 019; Francisca Meireles Fitermam, 1408, 020; Glaucijane Duarte da Silva, 1409, 020; Eysies Ariani Ferreira, 1410, 020; Graziela Alves Feitosa, 1411, 021; Iracema Pereira de Araújo, 1412, 021; Ivânia Portuquez Sodrê, 1413, 021; Jailda Barbosa dos Santos Quirino, 1414, 022; Jacqueline Vieira da Silva, 1415, 022; Joana D'arc Mendes Aragão, 1416, 022; João Lira Filho, 1417, 023; Joselia Mirtes Menezes da Silva, 1418, 023; Kênia Cristina da Silva Rodrigues, 1419, 023; Laudeni da Penha Pimentel Serra, 1420, 024; Leila Abreu Machado, 1421, 024; Leila Rodrigues Chaves, 1422, 024; Lindelcia Borges de Sousa, 1423, 025; Lucimeire Rodrigues da Costa de Jesus, 1424, 025; Lucinéa Delfina Araujo, 1425, 025; Lucirene Carlos Pereira, 1426, 026; Lusivete Rodrigues Barbosa, 1427, 026; Luzia Andrade de Lima, 1428, 026; Luzineide Magalhães Santos, 1429, 027; Marcia Maria de Oliveira Dias, 1430, 027; Márcia Maria do Nascimento, 1431, 027; Marciley Lemos Correia, 1432, 028; Marcieli Borba Assis, 1433, 028; Marcos Wesley de Sousa Feitosa, 1434, 028; Maria Auxiliadora de Souza Nunes, 1435, 029; Maria das Dores de Jesus, 1436, 029; Maria das Dores Reis de Matos, 1437, 029; Maria das Graças Barbosa, 1438, 030; Maria das Graças Moraes Ramos, 1439, 030; Maria de Lourdes de Lima Teixeira, 1440, 030; Maria Alice de Aguiar, 1441, 031; Maria Divina Pereira de Queiroz, 1442, 031; Maria dos Reis da Silva Lopes, 1443, 031; Maria Luiza Costa Gomes, 1444, 032; Maria Umbelina de Andrade Ferreira, 1445, 032; Mariôli Crispim Soares, 1446, 032; Marluce Maria da Silva, 1447, 033; Marly Pereira Pinto Guedes, 1448, 033; Miryan de Oliveira Vargas Dias, 1449, 033; Neuza Maria Cirilo Viana, 1450, 034; Norma Sueli Dias de Souza, 1451, 034; Ragilson Ferreira Lima, 1452, 034; Rejane Ribeiro Lima Ferreira, 1453, 034; Rosilda Carvalho Siqueira Nunes, 1454, 035; Severina Domiciano Santana, 1455, 035; Sarah Patricia Bernardes da Silveira, 1456, 036; Selmi Fernandes de Carvalho Silva, 1457, 036; Sérgio Ricardo Alves dos Santos, 1458, 036; Shirlei Francisca Gomes, 1459, 037; Shirley Garcia Alves, 1460, 037; Sheila Cristina Silva de Oliveira, 1461, 037; Simone Daniel de Almeida França, 1462, 038; Stael de Oliveira Custodio, 1463, 038; Stella Maris Nascimento das Chagas, 1464, 038; Sueli Holanda e Silva, 1465, 039; Susete Cristina Oliveira de Sousa, 1466, 039; Telma Maria de Souza Serpa Carvalho, 1467, 039; Teresina de Jesus Pereira Freitas, 1468, 040; Valquíria Meirelles de Andrade, 1469, 040; Zaira Gomes Mendes, 1470, 040; Diretora Eleusa das Graças V. Marques Reg. 9600091/ MEC; Secretária Escolar Nilvia Gorete Alves Reg. 825 SEC-DF.

COLÉGIO INTELLECTO, Credenciado Pela Portaria n.º 58/04-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2004, Livro 02, José Reginaldo da Conceição, 309, 105; Sandoval de Siqueira e Silva, 310, 105; Fábio da Silva Mendes, 311, 105; Petronio Ferreira Silva, 312, 106; Ronaldo Leite dos Santos, 313, 106; Valdemar Pereira do Nascimento Filho, 314, 106; Sergio Silva Machado, 315, 107; Marcílio José Martins de Sousa, 316, 107; Dionilio Moura de Queiroz, 317, 107; Ednaldo Dias Braga, 318, 108; Francisco dos Santos Gomes de Pinho, 319, 108; Gustavo Pereira Santos, 320, 108; José Jailson Vieira Frazão, 321, 109; José Leite da Costa Junior, 322, 109; Kerllyn Suzy de Andrade, 323, 109; Luciana Henrique Miranda, 324, 110;

Luciene Pereira Reis, 325, 110; Luciana Moura dos Santos, 326, 110; Lucilene Pereira da Rocha, 327, 111; Maria Nelma Morato de Moura, 328, 111; Lusinete de Araujo Ribeiro, 329, 111; Maria Socorro Francisca de Oliveira, 330, 112; Olivonete de Sousa, 331, 112; Paulo Cesar Nascimento, 332, 112; Priscila Pereira de Jesus, 333, 113; Rubens de Sousa Altino, 334, 113; Henrique Rafael de Moraes Nascimento, 335, 113; Silvia da Costa Figueiredo dos Santos, 336, 114; Thiago Pereira Leal, 337, 114; Dário Pereira dos Santos, 339, 115; Rita de Cássia Costa Souza, 340, 115; Willian da Silva Costa, 341, 115; Danillo Serra Pires, 342, 116; Janaina de Jesus Alves Firmino, 343, 116; Dayane Regina Gomes, 344, 116; Anibal Soares Focêca, 345, 117; Lívio Danilo Monteiro Prates Neves, 346, 117; Carlos Gleydson Moura da Silva, 347, 117; Angela Maria Teixeira Oliveira, 348, 118; Josefa Nita de Oliveira, 349, 118; José Alves de Souza, 350, 118; Rita de Cassia da Silva, 351, 119; Jorge de Sousa, 352, 119; Marli Benício Gomes, 353, 119; Walcilene Gomes Barbosa de Santana, 354, 120; Roberto Constantino dos Santos, 355, 120; Marcelo Dourado da Silva, 356, 120; Helayne Cristina Teodoro Ribeiro, 357, 121; Elaine Silva Araujo, 358, 121; Givanildo Nascimento da Silva, 359, 121; Aleilson Cardoso Melo, 360, 122; Alex de Lima Sousa, 361, 122; Andréia Cardoso Melo, 362, 122; Eliene Aparecida Portela, 363, 123; Dennis Allen Ferreira Pereira, 364, 123; Fábio Nonato Pinto, 366, 124; Andréa de Araújo Carvalho, 367, 124; Ana Paula Corrêa da Silva, 368, 124; Dalton Vinicius de Carvalho Guimarães, 369, 125; Edimilson Arlindo da Silva, 370, 125; Edson Alves Correia, 371, 125; Elaine Cristina Duarte Lino, 372, 126; Eloisângela Conceição Neves Sales, 373, 126; Fernando Rodrigues de Sousa, 374, 126; Gardênia Paes Landim dos Reis, 375, 127; Huerley Gomes Delfino Rosa, 376, 127; Israel Reinaldo Vieira da Silva, 377, 127; Jose Erivaldo Moreira de Sousa, 378, 128; Kele Aparecida Gonçalves, 379, 128; Luciana Magalhães Feitosa, 380, 128; Marcelo Araújo do Livramento, 381, 129; Paulo Roberto Pereira Lima, 383, 129; Lóide Figueira de Oliveira, 384, 130; Fabiano Livio Monteiro Prates Neves, 385, 130; Julia Pereira da Silva, 386, 130; Andréa Gonzaga Leite da Silva, 387, 131; Paulo Francisco Machado, 388, 131; Itamar Rosa Limeira, 389, 131; Adriane Cristina Pires, 391, 132; Creusa Lopes Conde, 392, 132; Celina Barbosa de Santana, 393, 133; Miguel Cardoso Gomes, 394, 133; Robson Martins do Couto, 395, 133; Nelma Alarcão Cardoso, 396, 134; Vilmar Tadeu da Silva, 397, 134; Francisco Wilson Moreno da Silva, 398, 134; Fernando Luis Fernandes, 399, 135; Jucelino Alves de Sousa, 400, 135; Rosalia Gonçalves de Carvalho, 401, 135; Carlos Cardoso Gomes, 402, 136; Glailson da Silva Costa, 403, 136; Adriano Pereira da Silva, 404, 136; Diretor Heider Catacci Reg nº 2117-MEC; Secretário Escolar Naelman da Luz Nogueira Coelho Reg. n.º 1701 SEDF.

COLÉGIO JUSCELINO KUBITSCHK – JK – TAGUATINGA SUL, Portaria de Recredenciamento nº 305/2003–SEF: ENSINO MÉDIO 4/2004, Livro 02, Nídia Alves do Couto, 893, 111; Diretora Dalma Honoria de Arruda Reg. 674-MEC; Secretária Escolar Ana Brasília Café Reg. 1225-SEDF.

INSTITUTO SÃO JOSÉ, Recredenciada pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-CEDF: ENSINO MÉDIO 2/2004, Livro 01, Pablo Victor Marquine da Fonseca, 048, 017; Diretora Ir. Domingas de Jesus Furtado Rocha Reg. 34.129–MEC; Secretária Escolar Ir.Luzia Aparecida de Oliveira Reg. nº 1104–DIE/SEDF.

COLÉGIO GALOIS, Credenciado pela Portaria nº 210/2000-SEDF: ENSINO MÉDIO 5/2004, Livro nº 01, André Stringhetti, 1642, 330; Denise Gimenes de Andrade, 1643, 331; Israel Gracindo Gonçalves Junior, 1644, 331; Lívia Lucas de Mesquita, 1645, 331; Marcela Balduino Puccinelli, 1646, 331; Samara Leal Alexandre Ferreira, 1647, 331; Tobias Back Carrijo, 1648, 332; Caroline Marques Santos, 1649, 332; Pablo Kokay Valente, 1650, 332; Diretor Pedagógico Angel Prieto Andres Reg. nº 969.894-Universo; Secretária Escolar Maria Aparecida Tonini de Menezes Reg. nº 1556-SUBIP/SE.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHK - TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 15/2004, Livro 05, Ivo Reinaldo da Silva Filho, 2892, 132; Luciana Pedrosa dos Santos, 2893, 132; Maria Cecilia Guimarães Barbieri, 2894, 132; Sheyla Neves Ribeiro, 2895, 133; AUXILIAR DE CONTABILIDADE 16/2004, Gustavo Henrique Couto Vieira, 2896, 133; AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 17/2004, Livro 05, Claudinei Vieira Martins, 2897, 133; TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO 18/2004, Livro 05, Carlos José de Araújo, 2898, 134; Nereu Francisco Bastos Peres dos Santos, 2899, 134; Paulo Teixeira Santos, 2900, 134; Rosália Teixeira da Cruz, 2901, 135; Diretor Fábio de Oliveira Scalia Reg. 251606-MEC; Secretária Escolar Maria Auxiliadora de Sousa Ribeiro Aut. Nº 2521-SUBIP/SE.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 13/2004 Livro 30; Gilberto Raso de Paiva, 10967, 053; Mauricio Antonio Almeida Dias, 10968, 053; Anderson Gil Aquino Mangia, 10969, 053; Maria Edite dos Santos Nascimento, 10970, 054; Silvana dos Reis Conceição, 10971, 054; Angelina Piletti, 10972, 054; Ana Cristina Batista de Oliveira, 10973, 055; Hermenegildo Soares Santiago, 10974, 055; Charllês de Melo Santana, 10975, 055; Flávia Aparecida Horn, 10976, 056; José Olimpio do Nascimento Neto, 10977, 056; Robson Rosa dos Santos, 10978, 056; Antonio Martins da Cunha Filho, 10979, 057; Eduardo Afonso Mendes, 10980, 057; Maria Aurora Cintra, 10981, 057; José Amorim de Carvalho, 10982, 058; Zilda Ferreira de

Araújo, 10983, 058; Floraci Nonato Cruz, 10984, 058; Ana Claudia de Castro Carvalho, 10985, 059; Elder Fábio da Silva, 10986, 059; Abadia Celia Malta Massuda, 10987, 059; Renato Lemos Arrochella Lobo, 10988, 060; João Batista Ferreira Pires, 10989, 060; Luci Marques Sato, 10990, 060; Sérgio Antonio de Pádua Oliveira, 10991, 061; Diretora Marina Gomes de Moura Reg. 30.205-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. 1.156/SUBIP/SE.

COLÉGIO SANTA TEREZINHA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17 de julho de 2002-SEDF: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA 10/2004, Livro 003, Alexandre Balbino Souza, 0954, 019; Aline Pires Máfei, 0955, 019; Alinne Lima Amorim, 0956, 020; Ana Carolina Pereira Pinto do Nascimento, 0957, 020; Brenda Kelly Ferraz, 0958, 020; Cecilia Ferreira da Silva, 0959, 021; Celiane Damascena, 0904, 002; Cristiane Gonçalves de Salles, 0960, 021; Débora Soares Marques Xavier, 0961, 021; Dirceu Lustosa Nogueira Filho, 0962, 022; Douglas Pedro Viegas Gomes, 0963, 022; Elaine Clarieta de Araujo, 0964, 022; Eliscleiton Rocha da Silva, 0965, 023; Genilce dos Santos Alves, 0966, 023; Gleison Arlem da Silva Gomes, 0967, 023; Grazielle Silva Mafei, 0968, 024; Igor da Cruz Medeiros, 0969, 024; Iraneilde Pereira da Silva, 0970, 024; Janaina Machado Gama, 0971, 025; Kelly Chrisostomo Ferreira da Silva, 0972, 025; Lauracy Dias da Costa, 0973, 025; Leandra Silva Sales, 0974, 026; Leide Silva Carneiro Barbosa, 0975, 026; Livia Couto Pena, 0976, 026; Lourival do Nascimento, 0977, 027; Luana Rodrigues Lemos da Silva, 0978, 027; Luciara Silva Franco, 0979, 027; Maria Salvina de Araújo, 0980, 028; Michele Mariano de Nardi, 0981, 028; Natalia Lemos Chaves, 0982, 028; Plínio Soares Corrêa, 0983, 029; Raimunda Lopes Ferreira, 0984, 029; Raíssa Nayara Felipe Gonçalves, 0985, 029; Sara Rosa Bueno, 0986, 030; Sergio da Silva Tuboiti, 0987, 030; Suellen e Silva Vidal de Oliveira, 0988, 030; Tatiane da Silva Carneiro, 0989, 031; Tatiane Duarte Lemos, 0990, 031; Vagner Espindola Mafei, 0991, 031; Valdimar Moreira Borges, 0992, 032; Vanêssa Ferreira Couto, 0993, 032; Veruska Tatiane Soares de Carvalho, 0994, 032; Viviane Fernandes de Oliveira, 0995, 033; Wagner Ribeiro de Mesquita, 0996, 033; Diretora Maria de Lourdes Chaves Rodrigues Reg. 1337-MEC/DF; Secretária Escolar Suzemá Maria Neto dos Santos Reg. 779-DIE/SECDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Portaria de Credenciamento nº 003 de 12/01/2004-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5/2004, Livro 11, Adelci de Souza Neiva, 6025, 11; Ademar Eustaquio Rodrigues Junior, 6026, 11; Afra Lopes Pereira, 6027, 11; Amarilson Silva Lima, 6028, 12; Ana Lídia Ribeiro de Sousa, 6029, 12; Ana Lucia dos Santos Lima, 6030, 12; Ana Paula Ferreira Silva, 6031, 13; Ana Regina Machado, 6032, 13; Ana Rute da Cruz Pessoa, 6033, 13; Anderson Sousa da Silva, 6034, 14; André Luiz Silva, 6035, 14; Angela Maria Gonçalves Borges, 6036, 14; Antonio Ferreira Rolim, 6037, 15; Antonio Henrique Ribeiro da Silva Alves, 6038, 15; Aparecida Alves de Santana Freitas, 6039, 15; Bruno Ibsen Maximiliano Corrêa Ferreira, 6040, 16; Camila de Oliveira Lima, 6041, 16; Claudia Lima Silva, 6042, 16; Claudiana de Sousa, 6043, 17; Cleide Barros de Souza, 6044, 17; Cleidiane da Silva Ferreira, 6045, 17; Cristiano Jorge Rego da Costa, 6046, 18; Dalber Mota Nunes, 6047, 18; Daniel Gomes Alves, 6048, 18; Daniela Gomes Rocha, 6049, 19; Dasioni Moreira dos Santos Barbosa, 6050, 19; Débora Dias Quirino, 6051, 19; Denivan de Sousa Mesquita, 6052, 20; Deuslene Ferreira Quintanilha, 6053, 20; Douglas Pereira do Nascimento, 6054, 20; Edilson Rodrigues Coutinho, 6055, 21; Edmilson da Silva Ferreira, 6056, 21; Edson Junior Alves Bezerra, 6057, 21; Edson Rezende de Oliveira, 6058, 22; Eliana de Amorim Lopes, 6059, 22; Elisandra Kelly de Souza Magalhães, 6060, 22; Elisângela Gomes da Costa, 6061, 23; Elizângela dos Santos Souza, 6062, 23; Elson da Silva Oliveira, 6063, 23; Emanuel Messias Marques Pitombeira, 6064, 24; Emerson Gondim do Couto, 6065, 24; Eva Dias Barbosa, 6066, 24; Fabiana Barroso Moreira, 6067, 25; Fernanda Aparecida Fernandes Rocha, 6068, 25; Fernanda Evangelista Bastos, 6069, 25; Fernando Rodrigues Paiva, 6070, 26; Flávio da Silva Trindade, 6071, 26; Francineide Pereira da Silva, 6072, 26; Francisca Auri de Paiva, 6073, 27; Francisco Claudemir Oliveira Magalhães, 6074, 27; Francisco das Chagas Morais, 6075, 27; Francisco Elano Coêlho Menezes, 6076, 28; Francisco Elivaldo Almeida Dias, 6077, 28; Georgeth Eugenio dos Santos, 6078, 28; Geovanio da Vitoria, 6079, 29; Geruza Lima Araujo, 6080, 29; Helio Vidal da Silva Júnior, 6081, 29; Helizabeti Barbosa Silva, 6082, 30; Heloisa Silva, 6083, 30; Hosana Maria Sampaio, 6084, 30; Idaci Gama Holanda, 6085, 31; Ineilma Santos de Lima, 6086, 31; Ivone Sousa Rodrigues, 6087, 31; Izaías Ferreira da Silva, 6088, 32; Jadson Torquato de Souza, 6089, 32; Jamil Barbosa França, 6090, 32; Janaína Souza Urcino, 6091, 33; Janilson Faustino Seabra, 6092, 33; Jaqueline Fernandes Vieira, 6093, 33; Jehnnifer Merielle Amaral Prates, 6094, 34; Jeovánia Alves da Silva, 6095, 34; João Vitor Pereira Barbosa, 6096, 34; Jonas Ferreira Vieira, 6097, 35; Jose Carlos Pereira Gonçalves, 6098, 35; José Horácio Ferreira de Castro, 6099, 35; José Reinaldo Canuto, 6100, 36; Josefa Maria da Conceição, 6101, 36; Joseilda Bento dos Santos, 6102, 36; Joselito Oliveira Bowen, 6103, 37; Josemar Bezerra Gomes, 6104, 37; Josirene da Silva Ramalho, 6105, 37; Juéd de Menezes Lima, 6106, 38; Julia Maria de Jesus Oliveira, 6107, 38; Julyana Soares da Trindade, 6108, 38; Juracy Silva de Almeida, 6109, 39; Jusciele Rimet de Oliveira Taveira, 6110, 39; Juscinei Bispo de Souza, 6111, 39; Jusivan dos Santos Pinheiro, 6112, 40; Kátia Rosa de Lima Oliveira, 6113, 40; Kelly Lucena Ramos, 6114, 40; Laressa Pereira de Lira, 6115, 41; Laudeci de Jesus Duarte, 6116, 41; Laudinaldo Gonçalves da Silva, 6117, 41; Letícia da Silva Negrêdo, 6118, 42; Lorena dos Santos Viana, 6119, 42; Luciana de Souza Silva, 6120, 42; Luciano Drumond Beiró Lourenço, 6121, 43; Lucifrançy Silva Alves, 6122, 43; Lucinete de Castro Silva, 6123, 43; Luís Gabriel de Vita

Cerqueira, 6124, 44; Marcelo Ferreira Mendes, 6125, 44; Márcio de Brito Aires, 6126, 44; Marco Antônio de Azevedo Silva, 6127, 45; Maria Aparecida Braz de Miranda, 6128, 45; Maria da Conceição Carlos de Sousa, 6129, 45; Maria das Dôres Batista da Silva, 6130, 46; Maria do Carmo de Arruda Cavalcante, 6131, 46; Maria do Perpetuo Socorro Soares Moura, 6132, 46; Maria do Remedio de Lima, 6133, 47; Maria Higino de Sousa Vieira, 6134, 47; Maria Lausilene Rodrigues Soares, 6135, 47; Maria Martina Gomes, 6136, 48; Maria Maura Camargo, 6137, 48; Maria Ozilia do Carmo, 6138, 48; Marileide Monteiro da Silva, 6139, 49; Marinalva Silva de Moura, 6140, 49; Marlon Rodrigues dos Santos, 6141, 49; Martha Cássia Pereira da Silva, 6142, 50; Michel da Silva Leão, 6143, 50; Michele Ferreira dos Santos, 6144, 50; Misac Gomes dos Santos, 6145, 51; Munick Soares da Silva, 6146, 51; Ney Max Francisco Rosa, 6147, 51; Nilcelia Gonçalves de Alvarenga, 6148, 52; Oleilde Araújo da Silva, 6149, 52; Ondinalva Barbosa dos Santos, 6150, 52; Pedro Paulo Xavier de Andrade, 6151, 53; Rafael de Matos Souza, 6152, 53; Reginaldo Oliveira Silva, 6153, 53; Reinaldo do Rosario Dias, 6154, 54; Ricardo Machado Sobral, 6155, 54; Ricardo Marques de Castro Duarte, 6156, 54; Ricardo Silva Queiroz Claros, 6157, 55; Rita de Cássia de Oliveira Cardoso, 6158, 55; Rochelli de Cassia Resende Peixoto, 6159, 55; Rosa Maria Diniz Ferreira, 6160, 56; Rosângela Marcelo de Barros, 6161, 56; Sheila Beatriz de Araujo Costa, 6162, 56; Sidimey da Silva Dias Ribeiro, 6163, 57; Sidnei Rodrigues Sampaio, 6164, 57; Stoni Nunes Tarrão, 6165, 57; Sueli Barbosa de Medeiros, 6166, 58; Sueli Gomes de Farias, 6167, 58; Susanna Souto Santos, 6168, 58; Tabita Ruben Cafe de Macedo, 6169, 59; Tarcísio Soares Inazava Ferreira, 6170, 59; Tatiane da Costa Silva, 6171, 59; Tatiane do Nascimento Martins, 6172, 60; Thiago Nunes da Silva, 6173, 60; Uítalo Lotos Gomes Dias, 6174, 60; Valdemar Ferreira dos Santos Filho, 6175, 61; Valter Vieira de Melo, 6176, 61; Vania Flavia Oliveira Duarte, 6177, 61; Verônica Maria da Silva, 6178, 62; Visconde Milhomem Bandeira, 6179, 62; Wagner Offredi de Lima, 6180, 62; Werner Leão de Oliveira, 6181, 63; Wesley Silva Oliveira, 6182, 63; Wilson Gabrich de Morais, 6183, 63; Wilson Simões de Oliveira, 6184, 64; Eliane Silva, 6185, 64; Juliana Marques do Espirito Santo, 6186, 64; ENSINO MÉDIO 6/2004, Livro 11, Anderson Negrão de Lima, 6187, 65; Bruno de Carvalho Bucher, 6188, 65; Janaina dos Santos Almeida, 6189, 65; Rafael Marques Monteiro, 6190, 66; Viviane Divina da Conceição, 6191, 66; Diretora Raquel Ayako Watanabe Reg 107 DODF; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº557-DIE/SECDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 5/2004, Livro 13, Isis Moura Santos, 7331, 044; Izabel Crithyna Barbosa da Silva, 7332, 044; Inara Meneses Rolim, 7333, 044; Iris Carla de Oliveira Brito, 7334, 045; Ilceny Maria Aparecida, 7335, 045; Ildeny Maria Aparecida, 7336, 045; Iracene Souza Mendes, 7337, 046; Iraneide Mendes da Silva, 7338, 046; Ilza Ribeiro da Silva, 7339, 046; Idomar Moreira da Silva, 7340, 047; Ivanei Rabêlo da Silva, 7341, 047; Ítalo de Souza Cirino, 7342, 047; Israel Antonio Ximenes do Prado, 7344, 048; Jefferson Miranda Duarte, 7345, 048; Joel Alves de Sousa, 7346, 049; Jonnilson Santos de Andrade, 7347, 049; Jofran Oliveira Froes, 7348, 049; Jorge Henrique Pereira dos Santos, 7349, 050; João Paulo Alves Dias, 7350, 050; Jefer Alves Matias, 7351, 050; Juliana Muniz Ferreira, 7352, 051; Jaqueline Alves Pereira da Costa, 7353, 051; Juliane Correia Soares, 7354, 051; Janethe Andrade Souza, 7355, 052; Juliana da Silva Galdino, 7356, 052; Joelice Moreira dos Santos, 7357, 052; Juliana Santos Vieira, 7358, 053; Jenniffer de Oliveira Escobar, 7359, 053; Joseline Martins Pereira, 7360, 053; Josiane da Silva Santos, 7361, 054; Janaína Lima Soares, 7362, 054; Jailma Maria Dantas, 7363, 054; João Henrique Silva Veloso, 7364, 055; Jailson Alves Magalhães, 7365, 055; Juliene da Silva Santos, 7366, 055; Juliana Benevenuto Romão, 7368, 056; Kelson Joel da Conceição, 7369, 056; Kênia Samara de Carvalho Oliveira, 7370, 057; Kátia Alves de Oliveira, 7371, 057; Karoline Martins Coelho da Silva, 7372, 057; Keila Manuela Ribeiro Delfim, 7373, 058; Karla Thaiane Vieira Santos, 7374, 058; Karina Magalhães Dutra, 7375, 058; Leilane Pimentel, 7377, 059; Leonardo Neres Batista Miranda, 7378, 059; Lucia de Fatima de Araujo Batista, 7379, 060; Lidiane Mendes de Santana, 7380, 060; Luciana da Silva Bandeira Marques, 7381, 060; Luciana Araujo Gomes de Sousa, 7382, 061; Lidiane Alves Azevedo, 7383, 061; Lionina Lopes Sérgio, 7384, 061; Luciana Verissimo Herculano, 7385, 062; Ludmila da Silva Ramos, 7386, 062; Layanne Grasielle Scarcela de Souza, 7387, 062; Luciene José dos Santos, 7388, 063; Luana Patrícia Sousa dos Santos, 7389, 063; Lucineide Oliveira Xavier, 7390, 063; Luciene dos Santos Dias, 7391, 064; Loyane Gomes Alvarenga, 7392, 064; Luis Carlos de Lima, 7393, 064; Lincoln Bernardo de Souza, 7394, 065; Luciana Farias Lima, 7395, 065; Luana Rodrigues de Morais, 7398, 066; Marcos Guilherme Nascimento, 7399, 066; Mário Peter Alves Crescencio, 7400, 067; Márcio Rocha Lopes de Sousa, 7401, 067; Michel Platini da Silva Dias, 7402, 067; Michael da Silva Mendes, 7403, 068; Maikon Antonio Freitas, 7404, 068; Michel Queiroz Lopes, 7405, 068; Mário Luiz Vieira Dias, 7406, 069; Moisés Francisco de Lima, 7407, 069; Marllon Campos dos Santos, 7408, 069; Maria Patricia Carvalho Gonçalves, 7409, 070; Maria dos Remédios Araújo Ferreira, 7410, 070; Maria Teresinha de Oliveira, 7411, 070; Maria Jose Araujo dos Santos, 7412, 071; Marcia Alves de Oliveira, 7413, 071; Márcia da Silva Cardozo, 7414, 071; Milena Batista da Cruz, 7415, 072; Mayara Rodrigues Maia, 7416, 072; Mariangela Vasques de Cerqueira, 7417, 072; Mariazinha Lima de Jesus, 7418, 073; Marluvia Pereira da Silva, 7419, 073;

Maria Elza Moura Araujo, 7420, 073; Maria Silvanir de Almeida, 7421, 074; Marinalva Patrício, 7422, 074; Maria de Lourdes Soares de Souza, 7423, 074; Marcilia Silva Veras dos Santos, 7425, 075; Michelle Soares de Oliveira, 7426, 075; Meyriellen Martins Rocha, 7427, 076; Magdonalva Avelino Aguiar, 7428, 076; Mônica Aparecida do Carmo Silva, 7429, 076; Marcos Dione Soares Rosa, 7430, 077; Maria da Conceição Assunção de Souza, 7431, 077; Maria Aparecida Ferreira dos Santos, 7432, 077; Priscila Régis do Amaral, 7433, 078; Maria Benedita Pereira do Carmo, 7434, 078; Maria Serilane Lima da Silva, 7435, 078; Neliane Rodrigues da Silva, 7436, 079; Nubia Percilio Moreira, 7437, 079; Neuzangela Silva Martins, 7438, 079; Natalia França Gonçalves, 7439, 080; Narah Rúbia Sampaio Câmara, 7440, 080; Neilza Silva de Oliveira, 7441, 080; Noelina Pereira da Silva, 7442, 081; Nicholas Martins Sousa, 7443, 081; Paula Souza de Moraes, 7444, 081; Patricia Gonçalves de Miranda, 7445, 082; Patrícia de Oliveira Castro, 7446, 082; Paula Francisca Felisberto, 7447, 082; Patricia Mendonça e Silva, 7448, 083; Paulo Henrique Cabral Aguiar, 7449, 083; Pedro Henrique Gomes Ferreira, 7450, 083; Paulo Junior Sabino de Amarante, 7451, 084; Peterson de Lima Pimentel, 7452, 084; Raimunda Elizabete Pereira do Nascimento, 7453, 084; Raissa Evelin Araujo Rufino, 7454, 085; Raphaela da Silva Guimarães Melo, 7455, 085; Raquel de Castro Campelo, 7456, 085; Rosineide Luiz Furtado da Silva, 7457, 086; Renata Nunes dos Santos, 7458, 086; Rafaella Martins Maia, 7459, 086; Ronniele Gonçalves Alquimim, 7460, 087; Robson Alves Brandão, 7461, 087; Rafael Bruno Santos de Brito, 7462, 087; Rodrigo Sousa de Padua Pires, 7463, 088; Renato Marcos Mourão Barbosa, 7464, 088; Roniê da Silva Costa, 7465, 088; Renan Soares de Oliveira, 7466, 089; Ricardo Leite dos Santos, 7467, 089; Raphael Pereira Souza, 7468, 089; Rachel Lima de Oliveira, 7469, 090; Rafael Rosa de Oliveira, 7470, 090; Ruann Douglas Pablo Pamplona, 7471, 090; Ramon Martins de Oliveira, 7472, 091; Rejane Pereira dos Santos, 7474, 091; Renato Lima de Sousa, 7476, 092; Rodrigo Miranda Mota, 7477, 092; Saulindo Rosa de Araújo Júnior, 7478, 093; Sérgio Ricardo Guedes Araújo, 7479, 093; Sávio Gerardo Campos de Araujo, 7480, 093; Simone Ferreira da Costa, 7481, 094; Suellen Silva Caetano, 7482, 094; Sheylla Silvestre Peixoto, 7483, 094; Sara Silva Ferreira, 7484, 095; Soraia Dias de Sousa dos Santos, 7485, 095; Suelen Alves de Almeida, 7486, 095; Sandra Souza Brandão, 7487, 096; Sheila Cristina Cordeiro da Rocha, 7488, 096; Silvana Lima Nascimento da Silva, 7489, 096; Sandra Medeiros Lopes, 7490, 097; Sônia Maciel Borges Rocha, 7491, 097; Sonia Vieira Marques de Sousa, 7493, 098; Simone Santana Mendes, 7494, 098; Shirniara Oliveira Teixeira, 7495, 098; Simone Pereira Alcântara, 7496, 099; Thalhes Tharlones Mendes Pedroza, 7497, 099; Tiago de Sousa Silva, 7498, 099; Thiago da Costa Neres, 7499, 100; Thiago Gomes Alvarenga, 7500, 100; Thiago Barbosa Baccelar dos Santos, 7501, 100; Taiza Reis de Brito, 7502, 101; Thafís Loiane Costa Martins Lima, 7503, 101; Thaynara Karla Pereira de Souza e Oliveira, 7504, 101; Thays Vieira Veras, 7505, 102; Tiago Ronones de Macêdo Valadão, 7507, 102; Tatiane Barbosa de Lira, 7508, 103; Teresa Cristina Ferreira Braga, 7509, 103; Úrsula Naiara Gesteira Pedroso, 7510, 103; Umárley Franck Brandão Araújo, 7511, 104; Verônica Daiana da Costa Pereira, 7512, 104; Vanessa Mendes de Sá, 7513, 104; Viviane Rodrigues Soares, 7514, 105; Viviane Vaz de Queiroz, 7515, 105; Viviane Felix Lima Ramos, 7516, 105; Vidiane Casimiro da Silva, 7517, 106; Vanuza Montiverde Framholz, 7518, 106; Valdirene Francisca Liras, 7519, 106; Vercêncio Albuquerque Felipe, 7521, 107; William Carvalho de Lima, 7522, 107; Witter Diego Martins de Andrade, 7523, 108; Washington de Almeida Silva, 7524, 108; Wesley Lucena Mangueira, 7525, 108; Werth Ramos Rocha, 7526, 109; Wanderson de Melo, 7527, 109; Wander Ribeiro Silva, 7529, 110; William Ernane da Conceição Domingos, 7530, 110; Wesley Sousa Ramos, 7531, 110; Weriston de Oliveira Araujo, 7532, 111; Zuleide Pereira dos Santos, 7533, 111; Zora Iomara Maria de Araújo, 7534, 111; Yugo Rosberg Rodrigues, 7535, 112; Ana Paula da Silva Pereira, 7536, 112; Ana Paula de Miranda, 7554, 118; Aline da Conceição Dantas, 7555, 118; Ângela Maria de Oliveira, 7556, 119; Ciro Gabriel Soares de Sousa, 7557, 119; Danillo da Silva Oliveira, 7558, 119; Deyse Forte de Medeiros, 7559, 120; Elton da Silva Resende, 7560, 120; Franciney Pereira Dias Mesquita, 7561, 120; Gilma Reis de Oliveira, 7562, 121; Herbert Francisco Póvoa, 7563, 121; Ianara Acacio Severiano, 7564, 121; Juliana de Jesus Santos Alencar, 7565, 122; Juliana Martins Pascoa, 7566, 122; Maria Adenilde Fernandes, 7567, 122; Maria de Fátima da Silva Rodrigues, 7568, 123; Michele de Oliveira Martins, 7569, 123; Michele Talita Silva Aguiar, 7570, 123; Ramon Ubiratan de Souza Araújo, 7571, 124; Webert de Jesus Silva, 7572, 124; Ronaldo Tavares de Oliveira, 7553, 118; Ewerton Araujo Barros, 7596, 132; Daniel Alencar de Souza, 7597, 132; Silvânia Kênia Menezes Pereira, 7598, 133; TÉCNICO EM SECRETARIADO 6/2004, Cacilda Rodrigues de Carvalho, 7537, 112; Gláucia de Souza Silva, 7538, 113; Iris Maria da Silva Negri, 7539, 113; Léa Medeiros Lopes, 7540, 113; Marilene Ribeiro de Ávila, 7541, 114; Nilton Cesar Silva, 7542, 114; Silvana Aparecida Silva, 7580, 127; Suzana Maria de Almeida, 7581, 127; TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO 7/2004, Elisangela Francisca Pires, 7543, 114; Flávio Rodrigues Ferreira, 7544, 115; Gisele Barreto de Almeida, 7545, 115; Ivanilde Paula do Nascimento Andrade, 7546, 115; Jose Claudio Santos Mateus, 7547, 116; Maria de Jesus Dias do Nascimento, 7548, 116; Rosangela da Silva Souza, 7549, 116; Ana Gláucia Lopes de Alcântara, 7573, 124; Emanuela Aparecida de Sousa Lobo Ferreira, 7574, 125; Hudson da Fonseca Pinto, 7575, 125; Maria do Carmo Pereira Quermes, 7576, 125; Rodrigo dos Santos Dutra, 7577, 126; Samira da Silva Abdel Qader Muhammad, 7578, 126;

TÉCNICO EM ELETRÔNICA 8/2004, Caira Peres Marques, 7579, 126; TÉCNICO EM CONTABILIDADE 9/2004, Valesca Pereira Ferraz, 7550, 117; Vilmar Rodrigues dos Santos, 7551, 117; Anne Carolina Macêdo Galeno, 7582, 127; Elio Ferreira de Sousa Araujo, 7583, 128; Eliane de Oliveira Lima, 7584, 128; Jean Carlos Alessandro do Nascimento, 7585, 128; Leomarques Francisco de Souza, 7586, 129; Luciana da Silva, 7587, 129; Manoel Mendes Moraes, 7588, 129; Maria Gabriela Braga Araújo, 7589, 130; Rosangela Vieira Monzini Samartino, 7590, 130; Rozangela da Silva Ribeiro, 7591, 130; Rosely Mendes da Silva, 7595, 132; AUXILIAR DE CONTABILIDADE 10/2004, Aderleides Saldanha de Andrade Pedroza, 7552, 117; HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO 11/2004, Sônia Maria da Silva, 7592, 131; Ijanete Jane Parreira, 7593, 131; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12/2004, Dalva Maria de Paula Pires da Cunha, 7594, 131; Diretora Marilúcia Rodrigues Madureira DODF nº 34 de 17/02/03; Secretária Escolar Iraci Laura Virginio Reg. 1521-DIE/SEC/DF.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes Técnico em Patologia Clínica, do Centro Educacional Ateneu, publicado no D.O.D.F. nº 134, de 15/7/2004: ONDE SE LÊ: 824, LEIA-SE : 833.

Na Relação de Concluintes 2º Grau, do Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília, publicado no D.O.D.F. nº 134, de 15/7/2004: ONDE SE LÊ: 825. LEIA-SE: 834.

Na Relação de Concluintes Habilitação Básica em Eletricidade, do Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília, publicado no D.O.D.F. nº 146, de 2/8/2004: ONDE SE LÊ: 826, LEIA-SE: 835.

Na Relação de Concluintes Auxiliar de Enfermagem, do Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha – CIEST, publicado no D.O.D.F. nº 148, de 4/8/2004: ONDE SE LÊ: 827, LEIA-SE: 836.

Na Relação de Concluintes no Curso Técnico em Enfermagem, do Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha – CIEST, publicado no D.O.D.F. nº 149, de 5/8/2004: ONDE SE LÊ: 828, LEIA-SE: 837.

Na Relação de Concluintes Habilitação Básica em Química, do Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília, publicado no D.O.D.F. nº 165, de 27/8/2004: ONDE SE LÊ: 829, LEIA-SE: 838.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 1999, Resolve: APROVAR o cadastro dos estabelecimentos : R & R Drogaria e Perfumaria Ltda, Lfu nº 118/2004, Autorização nº 196/2004 e end.: Qd. 04 conj. H lote 41 lojas C/D - SRL - Planaltina-DF; e Drogaria Drogafarma Com. e Participações Ltda, Lfu nº 1.300/2004, Autorização nº 195/2004 e end.: SHCN Q. 306 bloco E loja 15, 19 e 29 – Brasília-DF, para dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias constantes da lista “C2” (retinóicas) da Port. 344/98 – SVS/MS.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de setembro de 2004

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. PROCESSO nº: 060.014.107/2003: RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), em favor da empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, bem como AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho à conta da dotação do Elemento de Despesa – 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.122.0100.8517.0011, Fonte 138.

HORÁCIO DA SILVA BOTELHO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 27 de setembro de 2004.

PROCESSO: 060.000.701/2002; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 1.763,21 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), em favor da firma ASTEM - ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., objetivando o pagamento da NE 2002NE06324, uma vez que a mesma foi anulada por força do Decreto nº 23.343 e não reem-

penhada no exercício de 2003, AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento, no valor de R\$ 1.763,21 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), em conformidade com o Parecer Jurídico.

PROCESSO: 060.009.716/2003, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor do BANCO DE BRASÍLIA, objetivando o pagamento aos participantes da banca examinadora, conforme fls. 02, que atuaram no Processo Seletivo de Contrato Temporário para Cirurgia Geral – Edital nº 012/2003, AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mediante Parecer Jurídico, à conta da dotação do Elemento de Despesa – 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 120, Programa de Trabalho 10.122.0100.8502.0014.

PROCESSO: 060.001.930/2001; INTERESSADO: Companhia Energética de Brasília; Assunto: Reconhecimento de Dívida. RECONHEÇO a dívida no valor R\$ 13.878,61 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) em favor da Campanha Energética de Brasília – CEB, referente a despesa com a recuperação da iluminação externa do estacionamento do HRBz, realizada em 2001, conforme Nota Fiscal. AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 13.878,61 (treze reais, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) em favor da empresa supracitada, em conformidade com o exposto à fl. 36, mediante Parecer Jurídico. Por oportuno, ressaltamos a impossibilidade de realizar pesquisa de preço, conforme recomendação do Parecer Jurídico, haja vista que a prestadora de serviços trata-se de empresa pública, e é a única que atua no mercado para os serviços de iluminação.

HORÁCIO DA SILVA BOTELHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 74/2004

Dispõe sobre o Registro Provisório à entidade CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: CONCEDER Renovação de Registro provisório à entidade CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, sob o n.º 027/2004 e inscrever seu programa de Proteção, n Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto/Formação Profissional, de conformidade com o processo n.º 030.001.216/96, com vigência até 10/01/2005.

Brasília -DF, 10 de setembro de 2004.

DAISE LOURENÇO MOISÉS  
Presidenta

#### RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 75/2004

Dispõe sobre o Registro Provisório à entidade SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS “NOSSO LAR”

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: CONCEDER Renovação de Registro provisório à entidade SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS “NOSSO LAR”, sob o n.º 028/2004 e inscrever seu programa de Proteção, no Regime de Abrigo/Atendimento em Abrigamento Excepcional, de conformidade com o processo n.º 030.011.744/95, com vigência até 10/01/2005.

Brasília -DF, 10 de setembro de 2004.

DAISE LOURENÇO MOISÉS  
Presidenta

#### RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 76/2004

Dispõe sobre a Renovação de Registro à entidade CRIAMAR- CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: CONCEDER Renovação de Registro à entidade CRIAMAR- CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO sob o n.º 029/2004, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu programa de Proteção, n Regime de Abrigo de conformidade com o processo n.º 030.004.068/93.

Brasília -DF, 24 de setembro de 2004.

DAISE LOURENÇO MOISÉS  
Presidenta

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 27 de setembro de 2004.

Processo:113.010750/1998. Interessado: DETRAN/DF. Assunto: Reconhecimento de dívida. Valor: R\$137.140,95 (cento e trinta e sete mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Objeto do Convênio: pagamento das faturas dos meses julho, agosto, setembro, outubro e novembro/2003. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, com fulcro no artigo 81 do Decreto 16.098/94, e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão das notas de empenho.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de setembro de 2004

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa da Gerência de Material/SSPDS de que a executante foi escolhida por ser a organizadora do evento e o preço justifica-se por ser linear a todos os participantes, acostada à fl. (44) do Processo nº 050.001.389/2004, e o parecer favorável da Assessoria Jurídica, constante das fls. (32 a 35), desse mesmo processo, reconheceu a situação de sua inexigibilidade nos termos do Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da BANCO DO BRASIL S/A, para fazer aa despesas com pagamento de inscrição de servidor na 111ª Conferência Anual da Associação Internacional de Chefes de Polícia – IACP, em Los Angeles – E.U.A, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26 da referida Lei, e que determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

ATHOS COSTA DE FARIA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 303, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004.

DIRETOR-GERAL, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, incisos II, e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29.05.2003, RESOLVE CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: ATSON COSSETI FIEL, Processo nº: 055-012200/2001, Prontuário nº: 00891659629/DF, Categoria “B”, CPF 877.401.841-87.

OSNI BUENO DE FREITAS

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 305, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 81, Inciso III do regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, e ainda a Lei 9.503/97, Art. 263 § 1º, RESOLVE: CANCELAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor ALAIDO PEREIRA NEVES, Registro nº 00705685661 processo nº 055-001218/2004.

OSNI BUENO DE FREITAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 24 de setembro de 2004

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 09/10 do processo nº 150.002592/2004, dispensou a licitação com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para a contratação da Banda MANJARO, representado pelo senhor PAULO SARASATE ALVES DOS SANTOS, que irá apresentar-se no dia 24/09/2004, na CEIFOLIA – Carnaval fora de época em Ceilândia, pelo valor de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 12/13 do processo nº 150.002591/2004, dispensou a licitação com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido

caracterizada a inexigibilidade para a contratação direta da Banda QUATRO ESTAÇÕES, representada pelo senhor ADILSON ALVES DA CRUZ, que irá apresentar-se no dia 25/09/2004, na CEIFOLIA – Carnaval fora de época em Ceilândia, pelo valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 15/16 do processo nº 150.002596/2004, dispensou a licitação com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para a contratação direta da Banda MESH IN VILLE, representada pelo senhor LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA, que irá apresentar-se no dia 24/09/2004, na CEIFOLIA – Carnaval fora de época em Ceilândia, pelo valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 10/11 do processo nº 150.002594/2004, dispensou a licitação com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para a contratação direta da Banda BONECO DOIDO, representada pelo senhor GLEICILENIO HOLANDA OLIVEIRA, que irá apresentar-se no dia 24/09/2004, na CEIFOLIA – Carnaval fora de época em Ceilândia, pelo valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 15/16 do processo nº 150.002593/2004, dispensou a licitação com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para a contratação direta da Banda ART SUBLIME, representada pelo senhor RICARDO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVEIRA, que irá apresentar-se no dia 25/09/2004, na CEIFOLIA – Carnaval fora de época em Ceilândia, pelo valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 09/10 do processo nº 150.002589/2004, dispensou a licitação com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para a contratação direta da Banda OS MAROTOS, representada pelo senhor ALDENIR PEREIRA DA SILVA, que irá apresentar-se no dia 26/09/2004, na CEIFOLIA – Carnaval fora de época em Ceilândia, pelo valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 14/15 do processo nº 150.002598/2004, dispensou a licitação com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para a contratação direta do Grupo ROUGE COUVER, representada pela senhora LILLIANE MARIA DE ARAÚJO, que irá apresentar-se no dia 26/09/2004, no Sest Senat, em Samambaia, pelo valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 20/21 do processo nº 150.002599/2004, dispensou a licitação com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para a contratação direta da Dupla ZÉ MULATO E CASSIANO, representada pela empresa VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, que irá apresentar-se no dia 26/09/2004, no Sest Senat, em Samambaia, pelo valor de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 11/12 do processo nº 150.002597/2004, dispensou a licitação com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para a contratação direta do Grupo SAL E MEL E BANDA, representado pelo senhor RONIE MAIKEL VILELA, que irá apresentar-se no dia 26/09/2004, no Sest Senat, em Samambaia, pelo valor de R\$1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 10/11 do processo nº 150.002595/2004, dispensou a licitação com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para a contratação direta da Banda SOUND MACHINE, representada pelo senhor DAVISON BATISTA DO NASCIMENTO, que irá apresentar-se no dia 26/09/2004, na CEIFOLIA – Carnaval fora de época em Ceilândia, pelo valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 11/12 do processo nº 150.002590/2004, dispensou a licitação com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para a contratação direta de TIÃO CÂNDIDO E BANDA, representado pelo senhor SEBASTIÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, que irá apresentar-se no dia 26/09/2004, no Sest Senat, em Samambaia, pelo valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

## FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 27 de setembro de 2004

PROCESSO: 150.000.744/2004, INTERESSADO: ELTON QUEIROZ DE MENDONÇA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ELTON QUEIROZ DE MENDONÇA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00161/2004-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “POESIA EM CONSTRUÇÃO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001.602/2004, INTERESSADO: MARIA JACI TOFFANO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARIA JACI TOFFANO, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00162/2004-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “ATIPLANO MUSICAL”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001.441/2004, INTERESSADO: GUILHERME CAMPOS COSTA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GUILHERME CAMPOS COSTA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00163/2004-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “SEQUESTRAMOS AGUSTO CESAR”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de Setembro de 2004

Processo nº: 160.000.223/2004 Interessado: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa da despesa enquadrar-se como dispensa de licitação, conforme descreve o art. 24, Inciso XVI da Lei nº 8.666/93, escolheu o prestador de serviço em razão da empresa ser pública de direito privado, integrante da Administração Indireta do Distrito Federal, tendo como uma das finalidades, em sua criação, apoiar o Distrito Federal no processamento eletrônico de dados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da República, constante das fls. 78 à 88, desse mesmo processo, dispensou a licitação, para contratação direta da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN,

os serviços serão prestados de acordo com as finalidades precípua da administração, pelo valor inicial de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MARCUS ANTÔNIO SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2004.

Às nove horas e vinte e cinco minutos do vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/DF, foi aberta pela Secretária Adjunta, Dra. Maria da Glória Rincon Ferreira, substituindo neste ato, o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, a 50ª Reunião Ordinária do CONHAB, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta, a seguir transcrita na íntegra: "1) Ordem do Dia - 1a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1b) Posse dos novos Conselheiros; 1c) Apreciação e assinatura da Ata da 49ª Reunião Ordinária e das Decisões de n.º 08 e 09/2004 - CONHAB; 2) Abertura dos Trabalhos: 2a) Processo n.º 102.158.376/1999, Assunto: Aquisição de lote, Interessado: José Maria Almeida de Oliveira (Francisca Teixeira Alves), Relator: Conselheiro Maurício Antônio Bernardes Pimentel; 2b) Processo n.º 260.031.252/2003, Assunto: Aquisição de lote, Interessado: Francismary Patrocínio da Silva, Relator: Conselheiro José Marques Zago; 2c) Processo n.º 260.001.316/2000, Assunto: Regimento Interno do CONHAB, Interessado: SEDUH, Relator: Conselheiro Fernando Galindo Félix. 3) Assuntos Gerais. 4) Encerramento." Após verificação do quorum a Presidente Substituta Secretária-Adjunta Maria da Glória cumprimentou a todos e fez a leitura do Termo de Posse da Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Diana Meirelles da Motta como membro efetivo do Conselho de Habitação do Distrito Federal - CONHAB a qual foi passada a presidência da mesa. A Dra. Diana cumprimentou a todos os Conselheiros, e fez um breve discurso dizendo que espera fazer um bom trabalho conjunto com os Conselheiros. Em seguida colocou a Ata da 49ª Reunião Ordinária, bem como as Decisões de n.º 08 e 09/2004, em apreciação, não havendo observações foram aprovadas e assinadas pelos Conselheiros presentes. Dando continuidade aos trabalhos a palavra foi passada ao Conselheiro Maurício, relator do Processo n.º 102.158.376/1999, cujo voto transcrevemos a seguir na íntegra: "... voto no sentido de que este egrégio Conselho autorize a regularização do lote em questão, em nome de Francisca Teixeira Alves, bem como a proibição do Senhor José Maria Almeida de Oliveira ser beneficiado em qualquer outro Programa Habitacional do Governo do Distrito Federal." O assunto foi colocado em discussão. Todos acompanharam o voto do Relator. O Conselheiro Luiz Machado pediu a palavra e cumprimentou a Dra. Diana Meirelles por estar assumindo a Presidência do Conselho. Passando para o item "2b" da pauta, Processo n.º 260.031.252/2003, O Conselheiro Relator José Marques Zago fez a leitura do seu relato cujo voto transcrevemos: "... Como as informações que constam dos autos se contradizem, e para não se cometer injustiça proponho que se faça nova diligência visando melhor esclarecer, facilitando assim uma decisão mais segura." O assunto foi colocado em discussão. A Presidente Substituta colocou em apreciação, não havendo manifestações, considerou aprovado o voto do Conselheiro. Passando para o próximo item da Pauta, Processo n.º 260.001.316/2000, Regimento Interno do CONHAB, a Presidente Substituta disse que gostaria de receber sugestões dos Conselheiros, e que essas sugestões fossem encaminhadas por e-mail para a Assessoria do Conselho, para serem analisadas na próxima reunião, dia 16 (dezesesseis) de setembro. Passando para Assuntos Gerais, o Conselheiro Luiz Machado disse que gostaria de receber as sugestões da Secretária, sobre o Regimento. A Presidente Substituta disse que irá fazer as alterações e será encaminhado por e-mail para os Conselheiros. O Conselheiro Hamilton falou sobre o Fórum dos Secretários que ocorreu na semana passada em Manaus, onde ficou bastante acentuada a importância das COHAB's no Brasil. Falou também sobre o IDHAB que está em processo de extinção desde o ano de 2000, e que ainda não foi possível extingui-lo porque no Governo do Distrito Federal não existe outro órgão que tenha a personalidade, a legitimidade de agir como agente financeiro ou agente promotor de moradia. Nada mais havendo a tratar a Presidente Substituta Diana Meirelles da Motta deu por encerrada a reunião, da qual eu, Bárbara Cristina Monteiro Castro, Secretária Ad hoc, lavei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 27 de agosto de 2004. Presidente Substituta: Diana Meirelles da Motta. Conselheiros Presentes: da Glória Rincon Ferreira, Hamilton de Almeida Ramos, Luiz Machado Ferreira, Ambrolino Cassimiro de Godói, Lélia Barbosa de Sousa Sá, Dalmo Alexandre Costa, José Marques Zago, Fernando Antônio Galindo Félix, Maurício Antônio B. Pimentel, Hermes de Oliveira Sabino, Marconi Pereira dos Santos, Ubirajara Gomes de Azevedo.

Processo n.º 102.158.376/1999; Assunto: Requerimento de habilitação; Interessado: José Maria Almeida de Oliveira (Francisca Teixeira Alves). O Conselho de Habitação do Distrito Federal - CONHAB, acolhendo o voto do relator, decidiu por unanimidade, deferir o pedido de regularização do Lote 22 do conj. 02, Qd 202 do Recanto das Emas em nome da Sra. Francisca Teixeira Alves. Brasília, 27 de agosto de 2004. Presidente Substituta: Diana Meirelles da Motta. Conselheiros Presentes: Maria da Glória Rincon Ferreira, Hamilton de Almeida Ramos, Luiz Machado

Ferreira, Ambrolino Cassimiro de Godói, Lélia Barbosa de Sousa Sá, Dalmo Alexandre Costa, Fernando A. Galindo Félix, José Marques Zago, Maurício Antônio B. Pimentel, Hermes de Oliveira Sabino, Marconi Pereira dos Santos, Ubirajara Gomes de Azevedo.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO Nº: 2292ª - DECISÃO Nº: 498 - REALIZADA EM: 28/9/2004

PROCESSO Nº: 111.001.558/2004 - INTERESSADO: NUBEN/TERRACAP - RELATOR - Diretor: FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS.

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, a vista das instruções contidas nos autos, DECIDE: a) ratificar o Ato da Sra. Presidente desta Empresa no prazo de 3 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R\$ 37.538,54 (trinta e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), objetivando a aquisição de Vales Transporte para distribuir aos empregados e estagiários da Companhia no período de 09.10 à 10.11.2004, com base nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 23.122.0228.8504.0077 - Concessão de Benefício aos Servidores da TERRACAP, Elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 72 - Vale Transporte.

MARIA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V do Regimento aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CANCELAR o alvará de funcionamento nº 162/2004 da firma LUCIANO RODRIGUES TELES- ME, localizada na quadra 13, lotes 07/09 e sobreloja, setor Leste Comercial, Gama-DF, objeto do processo 131.000.343/2004, por desobedecer à legislação vigente.

ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXVI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 16.247/94, resolve: DESTITUIR, por excesso de prazo, a comissão designada pela Ordem de Serviço nº 35, de 15/09/2003, que apura extravio de equipamento de som, objeto do processo 142.000.079/2000. A comissão permanente de sindicância e de processo administrativo disciplinar terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, prorrogável por igual período.

MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR o Chefe da Seção de Material e Patrimônio para desempenhar as funções de executor do Contrato nº 08/2004, entre a Administração Regional do Lago Norte e a W INFOR SERVIÇOS COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, processo 149.000.841/2003, de prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em equipamentos desta Administração Regional durante o exercício de 2004.

ERIVALDO MESQUITA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

Em 28 de setembro de 2004

PROCESSO: 110.000.938/1989; INTERESSADO: MANOEL CLEMENTE NETO; ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO. Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

IVALDO DE SOUZA DA SILVA